

DESPACHO n.º GR.03/06/2018

Aclaração ao nº 5 do art.º 12.º do Regulamento Geral para Avaliação dos discentes de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e de segundos ciclos da U.Porto (Despacho GR.04/01/2018)

Considerando que:

1. A recente alteração operada ao Regulamento Geral para Avaliação dos discentes de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e de segundos ciclos da U.Porto (Despacho GR.04/01/2018) passou a contemplar, no nº 5 do art.º 12.º, que a “A época especial de conclusão de ciclo de estudos poderá ser antecipada em relação ao descrito na alínea b) do número anterior, para período a definir pelo Diretor da Unidade Orgânica, quando, para conclusão de ciclo de estudos, a unidade curricular dissertação/projeto/estágio tiver ocorrência no 1.º semestre.”;
2. A redação da norma parece suscitar dúvidas de interpretação, revelando-se, por isso, necessária a sua clarificação;

Nos termos do nº 2 do artigo 38.º dos Estatutos da U.Porto, conjugado com o disposto no art.º 21.º do Regulamento Geral para Avaliação dos discentes de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e de segundos ciclos da U.Porto vem clarificar-se que:

Para efeitos do disposto no nº 5 do art.º 12.º, do Regulamento Geral para Avaliação dos discentes de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e de segundos ciclos da U.Porto, deverá entender-se que os exames finais da época especial de conclusão de ciclo de estudos poderão ser antecipados (até ao máximo legalmente permitido de créditos) para período a definir pelo Diretor da Unidade Orgânica, quando a(o) dissertação/projeto/estágio tiver ocorrência no 1.º semestre. Esta disposição aplica-se a todos os estudantes que possam concluir o ciclo de estudos nesse mesmo semestre mediante aprovação de eventuais unidades curriculares em atraso, incluindo as do 2.º semestre, desde que os mesmos estejam inscritos e com frequência válida nos termos definidos na(s) respetiva(s) ficha(s) da(s) unidade(s) curricular(es).

Universidade do Porto, 22 de junho de 2018

O Reitor



(Sebastião Feye de Azevedo)